



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 13.472”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM:

TENDO em vista o que foi requerido através do protocolizado sob n º 4.499, de 29 de agosto de 2017;

DE ACORDO, com o estabelecido pelo Art. 58, III, da Lei 2.510 de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-Pr.;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 01 de setembro de 2017, **LAYLA GABRIELLY JARDIM OLIVATTI STAUB**, CPF 047.575.779-31 e RG 8.753.897-4, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, conforme manifestação expressa pela mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE AGOSTO
(08), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal